



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO ADITIVO Nº001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.**  
**ID TCE-ES: 2023.041E0500002.09.0019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6807/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SYSTEMA ONLINE LTDA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA**, com sede à Avenida Germano Stabenow, s/nº, Centro, Laranja da Terra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 14.790.251/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **CARLOS ALBERTO JARSKÉ**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. XXX.974.217-XX, residente neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE LICENCIADO** e a Empresa **SYSTEMA ONLINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.325.745/0001-57, nº 58, bairro Centro, Concordia, Santa Catarina, CEP 89.700-021, de ora em diante denominada simplesmente como **SYSTEMA ONLINE LTDA** doravante denominada **CONTRATADA LICENCIANTE**, neste ato representado pelo Senhor **LUIZ FERNANDO PELISSER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº XXX.413.609-XX, e perante as testemunhas abaixo, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**O objeto deste Termo Aditivo é o licenciamento e concessão de uso, assim como suporte e manutenção corretiva de um programa de computador denominado Systema H2005, para gerenciamento hospitalar.**

a) O **LICENCIADO** poderá instalar, usar, acessar, exibir e executar o referido software em computadores, desde que o servidor e as estações de trabalho sejam para uso próprio e exclusivo. **A Licença de Uso não constitui, em hipótese nenhuma, uma venda do software, mas sim um licenciamento de uso, para utilização do LICENCIADO.**

**Prestação de Serviços** compreende todos os serviços necessários e suficientes para o funcionamento do Software em sua aplicação, conforme especificado no momento da aquisição em sua proposta comercial.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 121 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentaria:121 – Fundo Municipal de Saúde

Código: 121121.1030100382.163 – Progr. De Informatização da Atenção Primária em Saúde

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Grupo de Fonte:1 e/ou 2 – Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores

Fonte de Recursos:

600 0000 – Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 0000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de **R\$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS)**, sendo a primeira parcela de implantação de R\$8.000,00 (oito mil Reais) e seis parcelas R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá a vigência de 06 (seis) meses contados a partir de 16/01/2024 a 13/07/2024, prorrogável nos termos da Legislação em vigor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Ficam inalteradas as cláusulas contratuais ora firmadas;

Declararam as partes que este Termo Aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, pôr estarem justas, assinam entre si o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, ES, em 15 de Janeiro de 2024.

**CARLOS ALBERTO JARSKE**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

**LUIZ FERNANDO PELISSER**  
**SYSTEMA ONLINE LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª

NOME:

ASSINATURA:

RG OU CPF:

2ª

NOME:

ASSINATURA:

RG OU CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.**

**ID TCE-ES: 2023.041E0500002.09.0019**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** SYSTEMA ONLINE LTDA

**OBJETO:** O objeto deste Contrato é o licenciamento e concessão de uso, assim como suporte e manutenção corretiva de um programa de computador denominado SYSTEMA H2005, para gerenciamento hospitalar.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.100,00

**VIGÊNCIA:** 16/01/2024 a 13/07/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 121 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentaria:121 – Fundo Municipal de Saúde

Código: 121121.1030100382.163 – Progr. De Informatização da Atenção Primária em Saúde

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Grupo de Fonte:1 e/ou 2 – Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores

Fonte de Recursos:

600 0000 – Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 0000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

**Este texto não substitui o arquivo original na PMLT**